



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
SAD

CIRCULAR Nº 003/2022/SAD

Angra dos Reis, 23 de junho de 2022.

Da : Secretaria Municipal de Administração

Para : Secretarias/ Autarquias e Fundações

Assunto: **Declaração de Imposto de Renda Exercício 2022, ano-Base 2021**

Senhor (a) Secretário (a)/ Presidente

Em atendimento ao Art. 2º da Deliberação 180/94/TCE, informamos que todos os detentores de Função Gratificada e Cargo em Comissão, **deverão abrir Processo Administrativo Digital no Portal do Servidor** (<http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/consulta-processos.asp>), para a entrega da cópia do Recibo e da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – Exercício 2022 – Ano Base 2021. Informamos ainda que a referida documentação deverá ser enviada em formato PDF e em um único arquivo.

O prazo de envio será impreterivelmente até 30/07/2022. Cabe ressaltar que a referida Deliberação aplica-se aos servidores com as gratificações nos anos de 2021 e 2022.

Atenciosamente,

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária Executiva de Recursos Humanos

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

CIENTE
P/ DAR CIÊNCIA À SAD
27/06/22

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração
Mat. 27873